



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 39/2020

| | |
|----------------|----------------|
| PUBLICADO EM: | 27/02/2020 |
| EDIÇÃO NÚMERO: | 160 - 2695 |
| JORNAL: | Diário Oficial |

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° **318/2020**.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **30 (trinta)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **13/02/2020 a 13/03/2020** com retorno ao trabalho no dia **14/03/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **DALVANICE RITA GURJÃO**, ocupante do cargo efetivo de COPEIRA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 21 de fevereiro de 2020.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente